

## EDITAL DE CITAÇÃO

Tendo em vista a remoção, de ofício, dos servidores oriundos do Hospital Municipal do Dirceu Arcoverde II "Dr. Alberto Neto", em virtude da reforma predial nesta Unidade;

**A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS (DRH) DA FMS, RESOLVE:**

**DISPONIBILIZAR** neste ato, a **POSSIBILIDADE** de **OPÇÃO** quanto a permanência dos servidores remanejados, nas lotações atuais, mediante manifestação, por escrito, direcionada a esta diretoria, com **PRAZO de 5 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste instrumento.

Teresina (PI), 2 de janeiro de 2020



EVANDRO TAJRA HIDD

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS – DRH/FMS

